



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

DECRETO Nº 7347 , DE 06 DE FEVEREIRO DE 1996.

Agrega Oficial da Polícia Militar do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, de acordo com o art. 81, do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982,

D E C R E T A :

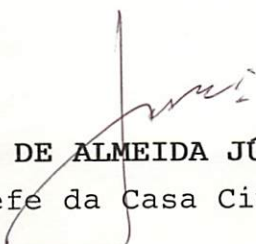
Art. 1º - Fica agregado ao Quadro de Oficiais Policiais Militares da Polícia Militar do Estado de Rondônia, o CEL PM RE 00649-4 ROBERTO LUIZ DAS DORES, a contar de 17 de janeiro de 1996, por haver sido designado como Assessor do Comandante Geral da PM/RO para assuntos de Ensino, Instrução e Pesquisa na Corporação.


Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 06 de fevereiro de 1996, 108º da República.


VALDIR RAUPP DE MATOS
Governador


JOSÉ DE ALMEIDA JÚNIOR
Chefe da Casa Civil


CEL. EVANILDO ABREU DE MELO
respondendo pelo Comando Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia

Publicado no Diário Oficial
nº 3443 de 06/02/96



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

DECRETO Nº 7347, DE 06 DE FEVEREIRO DE 1996.

Agência Oficial de Polícia Militar
do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso
das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, do Estatuto
do Estado e, de acordo com o art. 81, do Decreto-Lei nº 03-A,
de 09 de março de 1982,

DECRETO

Art. 1º - Fica agregado ao Quadro de Oficiais
Policiais Militares da Polícia Militar do Estado de Rondônia,
n.º 00643-4 ROBERTO LUIZ DAS DORES, a contar de 15 de
Janeiro de 1996, por haver sido designado como Assessor do Comandante
Geral da PM/RON para assuntos de Ensino, Instrução e Recrutamento
na Corporação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia,
em 06 de fevereiro de 1996, 108º da República.

VALDIR DE MATOS
Governador

JOSÉ DE ALMEIDA JÚNIOR
Chefe de Casa Civil

CEL. EVÂNILDO ABRILDE MELO
respondendo pelo Comando Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia